

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA RTR Nº 0726/2025

PORTARIA Nº 0726/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 - O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria SRT/MGI nº 7.486, de 4 de setembro de 2025, da Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, resolve:

1. autorizar os dirigentes da UFV a organizarem o funcionamento dos setores e unidades, de forma a assegurar que os servidores se revezem em turmas de trabalho nas duas semanas comemorativas de festas de final de ano (Natal e Ano Novo), sendo a primeira de 22 a 26 de dezembro de 2025 e a segunda de 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, preservados os serviços essenciais;
2. determinar que o recesso deverá ser compensado na forma do art. 44, caput, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME no 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 1º de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, nos seguintes termos:
 - 2.1. para os servidores que exercem integralmente suas atividades de forma presencial e não participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, a compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, observado o horário de funcionamento do setor;
 - 2.2. para os servidores que participam do PGD na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a compensação deverá ser realizada pelo cumprimento integral de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas;
3. a compensação de horário será limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho;
4. não será permitido, nos períodos de revezamento, o fechamento dos setores e unidades, devendo ser mantido, prioritariamente, o atendimento ao público;
5. os servidores que optarem por não exercer a faculdade de que trata esta Portaria deverão manter a sua jornada ordinária de trabalho.

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.